



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1113/2022 - Prefeito Municipal - Estabelece diretrizes para construção e/ou instalação de postos revendedores varejistas de combustível automotivo, postos revendedores de gás natural veicular (GNV) e de serviços; e revoga a Lei Complementar 464/2008, correlata.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/11/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Norma recebida

TEXTO DA AÇÃO

OF. GP. L. n.º 342/2022

Jundiaí, 17 de novembro de 2022.

Joana Cristina Barbi Chispim
Agente de Serviços Técnicos